



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 223/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

CLAUDIO ANTUNES DE CARVALHO

RUA CASEMIRO DIAS, 2.015 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref.Cadastral: 26.4.4.807.155.1

Auto N.º: 2.938 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 172,50UFM Dt. Notif.: 24/11/2021

VALTER GUSTAVO RIBEIRO KOHARATA

RUA MÁRIO FRIAS GALLEGOS, 234 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref.Cadastral: 30.1.5.1814.191.1

Auto N.º: 2.943 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 461,43UFM Dt. Notif.: 25/11/2021

ARIOVALDO LOPES

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.353 - VILA HARUO UOYA
Ref.Cadastral: 30.2.1.1617.133.1

Auto N.º: 2.939 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 346,50UFM Dt. Notif.: 17/11/2021

SILVANA TROMBIM

RUA FRANCISCO RIBEIRO, 86 - VILA MALAMAN
Ref.Cadastral: 30.2.1.1713.339.1

Auto N.º: 2.940 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/11/2021

CRISTINA MITIKO NAKASHIMA

RUA FRANCISCO RIBEIRO, 116 - VILA MALAMAN
Ref.Cadastral: 30.2.1.1713.377.1

Auto N.º: 2.942 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 390,00UFM Dt. Notif.: 16/11/2021

IEDA SOBRAL DE OLIVEIRA MUCHIUTT

RUA BELA, 424 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.201.328.1

Auto N.º: 2.935/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 660,00 UFM Dt. Notif.: 11/11/2021

ESPÓLIO DE NELSON BONI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.089 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.201.55.1

Auto N.º: 2.936/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 20,00 UFM Dt. Notif.: 11/11/2021

CARLOS MITSUMORU OSHIMA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.759 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.703.65.1

Auto N.º: 2.937/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 330,00 UFM Dt. Notif.: 17/11/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **17 de dezembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 233 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO EDUARDO HERMES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO EDUARDO HERMES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 110 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LEANDRO ROCHA LEITE

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 576 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1814.125.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MANOEL VIEIRA DE BRITO

RUA AURORA LISBOA, 279 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.900.250.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIO RIBEIRO DA SILVA

RUA IISUKE OHIRA, 346 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.280.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CORTE E DANIELA CRISTINA CORTE

RUA JOSÉ BEBIANO, 410 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.303.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EZEQUIEL FERREIRA E VILMA GONCALVES DIAS

RUA ALBERTO PEREIRA GOULART, 345 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.4.1219.148.1

DEVERÁ EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA NICOMEDES BISPO DA SILVA, Nº 312 (PRAZO 15 DIAS).

JAIME BERNARDES

RUA MIQUELINA DIAS, 60 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.11.385.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCO ANTONIO DE CARVALHO

RUA ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 397 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.5.901.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CARLOS MEDEIROS DE ARRUDA

RUA HUGO MIELLI-PROF, 568 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.612.233.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO E NAS LATERAIS DO LOTE.

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.713.356.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO BERTTI

RUA MARIA DA GLÓRIA, 336 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.811.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON GONCALVES DRIMEL JUNIOR

RUA MARIA DA GLÓRIA, 356 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.811.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

LUIZ CARLOS SCHMIDT

RUA MARIA DA GLÓRIA, 390 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.811.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO.

EDSON FRANCISCO TEIXEIRA

RUA CASEMIRO DIAS, 2.060 APTO 11 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.906.286.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO.



MARGARIDA BALLARIN TARGA

RUA MILITÂNTIA-DONA, 329 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.909.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS SANTOS

RUA JOSÉ RICARDO FERNANDES POLETTO, 184 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO VECHIATO

AVENIDA DA SAUDADE, 139 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.2.902.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ANTONIO DA SILVA

RUA SURATA MELEM, 50 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
Ref. Cadastral: 30.3.2.704.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA APARECIDA CARDOSO GARCIA

RUA LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ, 86 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 1.585 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 1.559 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO GOMES TAVARES

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 1.533 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO CARRIJO CUNHA

RUA ÂNGELA FAITA DAVID, 81 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONTES E TRIBST ADM DE BENS PROPRIOS SS

RUA LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ, 48 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.34.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL FERNANDO ALVARES PONTES

RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, 430 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE RAMOS BORGUI

RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, 448 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.370.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, 466 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.388.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE LUIS PIEDADE BARROS

RUA LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ, 28 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.429.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS FIGUEIRA JUNIOR

RUA LEOBINO RODRIGUES DA CRUZ, 68 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.909.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 1.411 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.910.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA LIMA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E SERVICOS L

RUA ÂNGELA FAITA DAVID, 46 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.910.27.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, 322 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.910.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

RUA ÂNGELA FAITA DAVID, 62 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.910.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

RUA ÂNGELA FAITA DAVID, 80 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Ref. Cadastral: 30.3.2.910.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA VIRGINIA DOS SANTOS - usufrutuaria

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 110 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1107.184.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARINETE MEDEIROS

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 70 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.408.125.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



LUIZ DA SILVA ALVES

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 80 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.408.155.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GERALDO CAETANO DE OLIVEIRA

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 40 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.408.98.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IVANILDO ALVES DOS SANTOS

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 120 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.409.103.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MANOEL NATHAN DOS SANTOS CHAGAS

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 140 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.409.121.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIEL LUCIANO BRITO TESSARO

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 139 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.222.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO PAULO SOUZA SALES

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 115 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.246.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RENATA SANTANNA DA SILVA

RUA JOSÉ SOARES, 347 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALEX FELIX DE OLIVEIRA

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 326 FDS - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.116.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VANESSA CORREIA CHAGAS

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 338 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MIGUEL ARCANJO FERREIRA

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 374 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.164.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSIMEIRE DALMASO DO NASCIMENTO

RUA JOSÉ SOARES, 222 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.806.268.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

NADIR DANZIGER OLIVEIRA

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 261 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.807.306.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 288 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.905.342.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

ELISEU SAVERIO SPOSITO

RUA JOSÉ TOGNOLI, 338 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.301.986.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO YOSHITAKE SUEHIRO

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA BRAZ TORRES

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 819 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1912.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDALINA ESCANDIUCI ALEXANDRE

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.436 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1102.33.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDISON TETSUO SHIMOFUSA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.793 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.32.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROSEMAR RAMOS

RUA DOLORES SANCHES MARQUES, 35 - JARDIM COLINA
Ref. Cadastral: 30.1.3.604.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de dezembro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3020/2021-APP Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354140616-472-000962-1-0 Data de Validade: 23/11/2022 Razão Social: L.M. PACAGNELLA FESTAS E DOCES LTDA CNPJ/CPF: 17.000.163/0001-77 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 805 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE PACGNELLA DE ALMEIDA CPF: 22647085811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2804/2021-APP Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354140616-463-000378-1-8 Data de Validade: 11/11/2022 Razão Social: JEFERSON ARANHA - ME CNPJ/CPF: 29.077.506/0001-80 Endereço: Rua ASSAD ELIAS NAUFAL, 491 SALA 03 JARDIM ANTUÉRPIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-410 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON ARANHA CPF: 03219392806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2720/2021-SPP Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354140616-931-000231-1-6 Data de Validade: 04/11/2022 Razão Social: BOX FITHOUSE LTDA CNPJ/CPF: 42.733.825/0001-65 Endereço: Rua ITAGUÁ, 39 Vila Mathilde Vieira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-590 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DE CARVALHO COSTA CPF: 38055256802 Resp. Técnico: HENRIQUE DE ALMEIDA CABRAL CPF: 46369036846 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:167765-g/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3163/2021-APP Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354140616-471-000733-1-8 Data de Validade: 07/12/2022 Razão Social: R.VICENTE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 18.901.578/0001-84 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 105 COMERCIO CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-075 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VICENTE CPF: 22315786894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3038/2021-APP Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354140616-471-000836-1-5 Data de Validade: 07/12/2022 Razão Social: ARMAZÉM DAS NAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.914.905/0001-32 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 16 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN VIEIRA ZANDONATO CPF: 33741299863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2759/2021-APP Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354140616-471-000441-1-3 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: M. CICERA VON STEIN ALVES CNPJ/CPF: 11.290.932/0001-32 Endereço: Rua FÉLIX HAIDAMUS, 507 ANEXO - BAR JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CICERA VON STEIN ALVES CPF: 05881413806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1124/2021-APP Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354140616-561-003681-1-3 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: SIMONE DE MENEZES CARDOSO 21729553885 CNPJ/CPF: 16.584.053/0001-37 Endereço: Rua AFONSO VINCOLETTI, 269 Jardim Sabará Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-320 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DE MENEZES CARDOSO CPF: 21729553885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1973/2021-APP Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 354140616-561-003382-1-4 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: C.L CRUZ SALOMÃO PIZZARIA CNPJ/CPF: 31.685.253/0001-70 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3414 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS LEANDRO CRUZ SALOMÃO CPF: 30337346852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2787/2021-SPP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 Resp. Técnico: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.923 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 CBO:223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106986 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2787/2021-SPP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 Resp. Técnico: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.923 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106986 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2787/2021-SPP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: ABOPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 Resp. Técnico: MARISA NOGUEIRA BROGIATTO CPF: 00241247888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.923 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA YURICO MURAYAMA NIHI CPF: 00127583297 CBO:223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106986 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2810/2021-APP Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354140616-561-003801-1-3 Data de Validade: 30/11/2022 Razão Social: SIDNEY DO SANTOS FERNANDES 33319757881 CNPJ/CPF: 42.672.553/0001-30 Endereço: Rua MARANHÃO, 97 Vila Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-340 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY DOS SANTOS FERNANDES CPF: 33319757881

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3458/2021-SPP Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354140616-863-001461-1-0 Data de Validade: 01/10/2022 Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1731 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RIBEIRO TRIGO CPF: 33939127809 Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA CAVALHEIRO CPF: 12087879850 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89.333 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3028/2021-SPP Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354140616-750-000056-1-4 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CNPJ/CPF: 06977346841 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:08087 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3102/2021-APP Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 354140616-562-000407-1-1 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.031.555/0164-72 Endereço: Avenida JOSÉ MOISÉS FERREIRA, 500 BLOCO REFEITÓRIO Distrito Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA REGINA VIEIRA MOCELIN MANFRIN CPF: 54252822904 Resp. Técnico: VITÓRIA MENDES SANCHES CPF: 45427394818 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:55335/P UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3134/2021-APP Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354140616-109-000005-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: FUKUHARA HONDA CIA LTDA CNPJ/CPF: 55.335.939/0002-80 Endereço: Avenida JOSÉ MOISÉS FERREIRA, 550 DISTRITO INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-120 UF: SP Resp. LEGAL: KAZUO FUKUHARA CPF: 03298175315 Resp. Técnico: KAZUO FUKUHARA CPF: 03298175315 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04301578 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1845/2021-SPP Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS: 354140616-863-000264-1-7 Data de Validade: 13/12/2022 Razão Social: ELOISA MIYUKI MURASHITA CNPJ/CPF: 06989758805 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1114 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISA MIYUKI MURASHITA CPF: 06989758805 Resp. Técnico: ELOISA MIYUKI MURASHITA CPF: 06989758805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33.726 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3207/2021-APP Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354140616-561-003533-1-0 Data de Validade: 09/11/2022 Razão Social: ECN DE ALMEIDA FILHO EIRELI CNPJ/CPF: 05.246.373/0001-60 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 244 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO CARLOS NOGUEIRA CPF: 30550048847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2656/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: JOSE DA COSTA MOTA CNPJ/CPF: 35.992.851/0001-42 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 285 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DA COSTA MOTA CPF: 00239109848 Resp. Técnico: RAFAEL CHRISTANTE MOTA CPF: 32984024869 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-11082 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2656/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 CEVS: 354140616-863-002769-1-0 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: JOSE DA COSTA MOTA CNPJ/CPF: 35.992.851/0001-42 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 285 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DA COSTA MOTA CPF: 00239109848 Resp. Técnico: RAFAEL CHRISTANTE MOTA CPF: 32984024869 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-11082 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2483/2021-SPP Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354140616-960-001855-1-5 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: LED DEPILAÇÃO AVANÇADA CNPJ/CPF: 42.710.965/0001-18 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2248 B Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BALISARDO BORDINASSI CPF: 33534927800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0554/2021-APP Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 354140616-471-000765-1-1 Data de Validade: 13/12/2022 Razão Social: SUPERMERCADO NAGAI DE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 04.547.223/0002-05 Endereço: Avenida BRASIL, 1058 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 04508059805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2509/2021-APP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-471-000765-1-1 Data de Validade: Razão Social: SUPERMERCADO NAGAI DE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 04.547.223/0002-05 Endereço: Avenida BRASIL, 1058 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 04508059805 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão renovação protocola duas vezes

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2817/2021-APP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-471-000982-0-5 Data de Validade: Razão Social: FABIO JOSE DA SILVA 05648660405 CNPJ/CPF: 33.844.843/0001-23 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 382 Jardim Cobral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-765 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE DA SILVA CPF: 05648660405

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de alteração de atividade
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2276/2021-SPP Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354140616-863-002319-1-6 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CNPJ/CPF: 00481458158 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 Resp. Técnico: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129162 UF:SP Resp. Técnico: MARJORIE BERNADETTE DA COSTA MENDES PIRES CPF: 68542763220 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131652 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.633/2021

*Exonera, a pedido, Educador
Infantil.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 18.983, de 6 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de dezembro de 2021, a Senhora **RENATA PRATES MARTINS BATISTA** do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.634/2021

*Exonera, a pedido, Educador
Infantil.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 19.029, de 7 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2021, a Senhora **ANDREIA ARAUJO RUIS CAVALHEIRO** do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.740/2021

*Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Presidente Prudente para o
exercício de 2022.*

Art. 1º O Orçamento do Município de Presidente Prudente referente a seus Poderes, órgãos, fundos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações e autarquias, mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 817.365.033,00 (oitocentos e dezessete milhões trezentos e sessenta e cinco mil e trinta e três reais), sendo que deste valor R\$ 99.239.208,00 (noventa e nove milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e oito reais) são receitas próprias da administração indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

	R\$
I - Orçamento Fiscal	506.158.536,58
II - Orçamento da Seguridade Social	311.206.496,42
a) Assistência Social	32.017.814,30
b) Previdência Social	106.288.014,00
c) Saúde	172.900.668,12

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes na Lei nº 10.498/2021, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	279.505.800,00
CONTRIBUIÇÕES	11.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.707.292,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.017.622,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.522.960,00
Subtotal	765.353.674,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.596.151,00
Subtotal	9.622.151,00

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$
DEDUÇÕES	-56.850.000,00
Subtotal	-56.850.000,00

<u>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>	718.125.825,00
---	-----------------------

PRUDENPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$
CONTRIBUIÇÕES	28.112.500,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 974

Página 22



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RECEITA PATRIMONIAL	8.010.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.950.500,00
Subtotal	38.073.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.852.208,00
Subtotal	53.852.208,00
Total do Gestor	91.925.208,00
<u>FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO "VICENTE FURLANETTO"</u>	
RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA PATRIMONIAL	61.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700,00
Subtotal	63.000,00
Total do Gestor	63.000,00
<u>SASSOM</u>	
RECEITAS CORRENTES	R\$
CONTRIBUIÇÕES	6.051.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200.000,00
Subtotal	7.251.000,00
Total do Gestor	7.251.000,00
<u>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>	99.239.208,00
<u>TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA</u>	817.365.033,00

Art. 3º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

	R\$
1 Legislativa	11.196.000,00
2 Judiciária	24.732.896,00
4 Administração	102.990.578,00
5 Defesa Nacional	218.897,00
6 Segurança Pública	1.053.242,26
8 Assistência Social	32.017.814,30
9 Previdência Social	106.288.014,00
10 Saúde	172.900.668,12
12 Educação	196.485.351,04
13 Cultura	9.315.200,00
14 Direitos da Cidadania	500.000,00
15 Urbanismo	50.139.387,00
16 Habitação	4.285.794,00
17 Saneamento	2.507.000,00
18 Gestão Ambiental	6.341.649,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 974

Página 23



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

19 Ciência e Tecnologia	1.336.000,00
20 Agricultura	3.706.971,00
23 Comércio e Serviços	3.678.932,52
27 Desporto e Lazer	17.360.284,52
28 Encargos Especiais	20.672.489,00
99 Reserva de Contingência	49.637.865,24
TOTAL CONSOLIDADO	817.365.033,00

II - POR PROGRAMA

	R\$
1 Processo Legislativo	11.196.000,00
2 Administração e Planejamento	5.605.963,00
3 Operações Terrestres	218.897,00
5 Assistência	32.660,00
7 Manutenção da Procuradoria Jurídica	24.697.896,00
8 Manutenção do Procon - Convênio	35.000,00
9 Habitação	4.281.794,00
12 Gerenciamento da Execução da Administração	72.214.520,00
13 Gerenciamento da Administração Financeira	12.841.571,00
14 Equip.e Material Permanente - Alienação de bens	20.000,00
15 Operações Especiais	20.658.197,00
16 Abastecimento	8.422.392,00
17 Educação Pré-escolar	39.625.513,00
18 Manutenção do Ensino Infantil - Aplic. 25%RPE	1.000,00
19 Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	29.121.281,00
20 Manutenção do Ensino Fundamental - Aplic. 25%RPE	1.000,00
21 Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	18.438.000,00
24 Educação Jovens e Adultos - E.J.A.	3.000,00
25 Programa de Educação Inclusiva - Direito a Div.	20.000,00
30 Administração de Obras e Serviços	16.147.778,00
31 Constr. Ref. Ampli. Redes Elétricas - Convênio FEP	1.500.000,00
32 Constr. Ref. Ampli. Redes Elétricas-Convênio CF,EM	20.000,00
38 Manutenção dos Serviços da SEDEPP	2.177.558,00
39 Saúde Geral	39.779.748,00
40 Piso da Atenção Básica Ampliada	10.089.058,00
64 Manut. Trânsito Sinalização	11.626.816,00
66 Trânsito Engenharia	54.500,00
68 Fundação Museu Histórico	423.418,00
69 Cultura	7.629.918,00
71 Fundo Municipal Apoio Cultura - FUMAC	261.000,00
72 Manut. dos Serviços de Esportes	8.465.095,00
73 Assistência Social Geral	3.692.546,00
75 Proteção Social Básica Bolsa Família	372.000,00
89 Proteção Social Básica - Rec. Próprio	9.316.696,00
91 Fundo da Criança e Adolescente-GEPAC	2.312.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 974

Página 24



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

92 FMDCA-Fundo Municipal Criança Adolescente	308.000,00
96 Gerenciamento dos Serviços do Meio Ambiente	4.792.845,00
98 Processamento de Dados	3.591.385,00
110 Programa de Atenção Integral a Família	660.000,00
112 Execução do FUNDEB - Ensino Fundamental	36.730.991,00
113 Execução do FUNDEB - Ensino Infantil	59.475.810,00
114 Previdência Social a Inativos / Pensionistas	37.346.014,00
116 Assistência Médica dos Servidores	7.251.000,00
125 Conselho Municipal Assist. Social - Rec. Próprio	4.000,00
126 Conselho Tutelar - Recurso Próprio	5.000,00
127 Conselho Dir. Criança Adolesc. - CMDCA - Rec. Prop.	4.000,00
169 Atenção Básica - Manutenção Pab - Pacs	1.990.200,00
170 Atenção Básica - Manutenção PSF - Recurso Próprio	18.653.270,00
171 Média Alta Compl. Amb. Hosp.- Saúde do Trabalhador	360.000,00
172 Média Alta Compl. Amb. Hosp. Saúde Trab. Rec. Próprio	873.790,00
174 Vigilância em Saúde - Serv. Vigilância Sanitária	2.083.320,00
175 Vigilância em Saúde Sanitária - Recurso Próprio	2.218.855,00
176 Vigilância em Saúde - Serv. da Vig. Epidemiológica	1.793.202,00
177 Vigilância em Saúde - Serv. Vig. Epidem. - Rec. Prop.	4.897.219,00
179 Média Alta Comp. Amb. Hosp. - Serv. A. Amb. - Psicossocial	4.332.663,00
180 Média Alt. Comp. A. Hosp. - Serv. A. A. Psico. Soc. Rec. Prop.	4.211.636,00
181 Média Alt. Comp. A. Hops. Serv. Centro Espec. Odont.	104.201,00
182 Média Alt. Comp. A. Hos. Serv. Centro Espec. Od. Rec. Prop.	1.194.046,00
183 Atenção Básica - Serviço Controle de Glicemia	115.185,00
184 Atenção Básica – Serv. Controle Glicemia - Rec. Prop.	450.000,00
185 Atenção Básica - Serv. Saúde Penitenciária - Rec. Est.	1.000,00
187 Assist. Farmacêutica - Serv. Atenção Farmac. Básica	1.344.000,00
189 Vigilância Saúde - Serv. Contr. Zoonoses Rec. Prop.	1.304.874,00
191 Atenção Básica - Manutenção Qualis Mais	43.000,00
192 Gestão do SUS - Programa Alimentação e Nutrição	30.000,00
193 Manutenção Recurso Próprio - DST/AIDS	1.092.652,00
205 Média Alta Comp. Amb. - Serv. Assist. Amb. - TETO/MAC	4.500.851,00
207 Média Alta Comp. Amb. - Serv. Assist. Amb. - TFD	1.000.000,00
208 Administração/SESAU	10.391.299,00
209 Administração/Conselho Municipal de Saúde	87.000,00
210 Atenção Básica - Farmacêutica	2.600.000,00
211 Atenção Básica - Farmacêutica - Recurso Próprio	2.179.893,00
218 Programa Nac. Apoio do Transp. do Escolar - Ens. Fund.	86.200,00
219 Progr. Nacional Apoio Transporte do Escolar - Ens. Inf.	14.000,00
276 Esporte Não-Profissional	141.150,00
285 Conselho Tutelar	787.837,00
287 Gerenciamento do Turismo	971.216,00
293 Programa Caminho da Escola	2.000,00
307 Festival Nacional de Teatro de Pres. Prudente	100.000,00
314 Manutenção dos Serviços de Comunicação	1.903.346,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

321	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
332	Infraestrutura do Proinfância	3.000,00
343	Programa Dinheiro Direto na Escola II - Ens. Inf.	4.000,00
344	Programa Dinheiro Direto na Escola III - Ens. Fund.	5.000,00
345	Média Alta Comp. Amb. Hospitalar - Rec. Próprio	11.065.094,00
349	Atenção Básica Farmacêutica - Dose Certa	428.490,00
362	Educação Especial I	80.000,00
388	FNAS - IGD SUAS	35.000,00
401	Gerenciamento da Unidade do Banco do Povo Paulista	1.000,00
406	Vigilância em Saúde	167.000,00
409	FNAS - ACESSUAS	7.000,00
417	Comissão Interna de Prev. Acidentes - CIPA	5.000,00
418	Semana Interna de Prev. Acidentes Trabalho - SIPAT	5.000,00
420	Programa de Apoio à Creches	23.000,00
453	Programa de Suporte à Educação Básica	43.000,00
454	Atenção Básica - Manut. Pab. - Pacs-Rec.Próprio	3.633.523,00
478	Atenção Básica - Pró-Saúde	4.000,00
487	Piso de Atenção Básica Estadual	914.972,00
494	TETO MAC - Exames	1.559.877,00
496	Ensino Fundamental Integral - Mais Educação	1.000,00
497	Ensino Fundamental - AEE	100.000,00
499	Conv. Banco do Povo - Bônus Particip. Resultado	1.000,00
508	Plano de Ações Articuladas - Mobiliário	181.000,00
512	FMI - Fundo Municipal do Idoso	60.000,00
541	TETO MAC - Convênio Apae	1.248.563,00
542	Contribuição ao Pasep - Secretaria de Obras	8.292,00
543	Contribuição ao Pasep - CFEM	1.000,00
549	Gerenciamento - CIDE	181.000,00
550	Contribuição ao PASEP - SEMAV	5.000,00
578	Construção de Ponte Córrego do Mandaguari II	2.000,00
579	Construção de Ponte Córrego do Mandaguari II - Rec. Próprio	1.000,00
599	FNAS - AC PETI	4.000,00
600	Vigilância em Saúde - SAE/CTA	371.001,00
602	Vigilância em Saúde- CRF Municipal	2.000,00
603	Construção de Quadra Escolar - FNDE	90.000,00
604	Encerramento do Lixão	2.000,00
605	Encerramento do Lixão - Rec. Próprio	2.000,00
614	Vigilância em Saúde - CCZ Apreensão de Animais	13.200,00
619	Iluminação Pública Municipal	11.700.000,00
621	Previdência Social Inativos/Pensionistas-Grpo Previdenciário	5.946.000,00
622	Aporte Financeiro-Benefícios Previdenciários Grpo Financeiro	68.300.000,00
623	Construção Centro de Triagem e Reciclagem	2.000,00
624	Construção Centro de Triagem e Reciclagem - Rec. Próprio	1.000,00
625	Construção Creche João Domingos Netto	501.000,00
626	MAC - Pró-Saúde	1.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 974

Página 26



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

635	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Educação	1.000,00
636	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Turismo	7.628.000,00
637	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP Saúde UBS	946.460,00
639	Consórcio Intermunic. Oeste Paulista - CIOP Saúde MAC RP	17.771.667,00
641	Consórcio Intermunic. Oeste Paulista- CIOP Saúde Psico RP	5.499.892,00
642	Construção de Escola Conj. Hab. João Domingos Netto	800.000,00
643	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP	780.000,00
644	Estruturação Unidades de Saúde	5.000,00
646	P.S.Básica	392.000,00
647	P.S.Especial Média Complex.	352.000,00
648	P.S.Especial Alta Complex.	779.000,00
654	Construção Creche Santa Mônica	1.584.889,00
658	FMI - Fundo Municipal do Idoso - IR	140.000,00
660	GIRARTE - Edital Cultural	150.000,00
664	Defesa Civil	15.000,00
673	Recapeamento em Diversos Bairros	2.565.546,00
689	Assistência Social - Coordenadorias	5.000,00
690	Mecanização da Poda e Corte de Árvores	300.000,00
691	Serviço de Recolhimento de Caçambas com Resíduos	291.000,00
692	Serviço de Recolhimento de Óleo de Cozinha Usado	50.000,00
703	FNAS Criança Feliz no SUAS	540.000,00
704	Consórcio Intermun. Oeste Paulista-CIOP Saúde Penitenciária	259.200,00
705	Nota Fiscal Prudentina	10.000,00
707	Coordenadoria Municipal da Juventude	57.500,00
709	Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação	50.000,00
710	Núcleo de Inovação Tecnológica	1.286.000,00
711	Abrigo para Animais	484.372,00
730	Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade - FNAS	1.311.000,00
736	FNDE - Apoio Financeiro	103.000,00
737	Consórcio Intermunic. de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista	571.293,00
741	Estruturação Unidades de Saúde - Atenção Especializada	4.000,00
742	FLITPP - Festival Literário de Presidente Prudente	60.000,00
743	PNAFM - Prog. Nac. de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal Munic.	4.000,00
744	PNAFM - Prog. Nac. Apoio a Gestão Adm. e Fiscal Munic. RP.	1.000,00
746	Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos FID	500.000,00
749	Vigilância em Saúde - Investimento	1.000,00
750	Estruturação Vigilância Alimentar e Nutricional	1.000,00
751	Curso de Teatro Estudantil - Mostra de Teatro	50.000,00
752	Concertos de Natal	10.000,00
753	Arraiá do IBC	50.000,00
754	Festival de Música de Presidente Prudente	60.000,00
756	Reforma da Praça das Andorinhas	477.500,00
757	Reforma da Praça das Andorinhas - Rec. Próprio	34.500,00
759	Implantação do "Atende Prudente" fase 2 - FINISA	1.000,00
760	Construção do "Shopping Popular" fase 2 - FINISA	1.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

762 Benefícios Eventuais - Rec. Próprio	775.000,00
763 Educação para o Trânsito	156.000,00
768 Estruturação Unidades de Saúde - Convênio 176/2019	2.000,00
769 Reflorestamento Ecológico das APPs Urbanas	340.000,00
776 Implantação do Programa Bom Prato - Emenda	622.000,00
779 Corpo de Bombeiros	995.000,00
781 Enfrentamento ao COVID-19 - Recurso Estadual	3.000,00
784 Benefícios Eventuais - FEAS	40.000,00
785 Enfrentamento ao COVID-19 - Recurso Federal	11.000,00
786 Combate ao Coronavírus	4.000,00
787 Parque Empresarial Tecnológico	500.000,00
788 Fundo Municipal da Habitação	4.000,00
789 Implantação do Serviço Preventivo de Manut. Saúde do Idoso	2.000,00
790 Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Ana Jacinta	203.734,00
791 Construção de Campo de Futebol Society na Zona Oeste	203.734,00
792 Construção de Pista de Caminhada no Bairro Brasil Novo	102.049,00
798 Infraestrutura Urbana - Proc. 2020/00606	2.000,00
800 Emendas Impositivas GAB 2.1	75.000,00
801 Emendas Impositivas GAB 2.6	20.000,00
802 Emendas Impositivas SEDUC 7.2	471.830,52
803 Emendas Impositivas SEDUC 7.3	240.113,52
804 Emendas Impositivas SOSP 8.1	160.000,00
805 Emendas Impositivas SEDEP 9.1	14.226,52
806 Emendas Impositivas SESA 10.1	3.793.319,12
808 Emendas Impositivas SESA 10.10	25.000,00
809 Emendas Impositivas SESA 10.14	14.000,00
811 Emendas Impositivas SECULT 12.2	505.864,00
812 Emendas Impositivas SEMEP 13.1	581.522,52
813 Emendas Impositivas SAS 14.1	1.480.534,30
814 Emendas Impositivas SAS 14.6	5.000,00
815 Emendas Impositivas SEMEA 15.1	83.432,00
816 Emendas Impositivas SETUR 18.1	13.932,00
820 Administração SEMOB	2.896.061,00
821 Estruturação CCZ - Castração de Animais	2.000,00
823 Prog. Nac. Reestrut. Aquis. Equipamentos Rede Educ. Infantil	302.331,00
824 Emendas Impositivas GAB 2.5	39.242,26
825 Emendas Impositivas SECULT 12.3	15.000,00
826 Proteção Social Especial Média e Alta Complex. - Rec. própr.	7.945.609,00
827 Administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.906.971,00
828 Inspeção Municipal e Produção Animal	149.000,00
829 Abastecimento e Agricultura Participativa	391.000,00
830 Conservação Rural	1.110.000,00
831 Emendas Impositivas SEAGRI 20.1	150.000,00
832 Manutenção - Emenda Estadual Fundo a Fundo	7.000,00
834 Infraestrutura Urbana	2.513.754,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

835	Gestão de Resíduos Sólidos	2.500.000,00
844	Emendas Impositivas SESAU 10.4	142.448,00
845	Emendas Impositivas SESAU 10.13	30.000,00
846	Emendas Impositivas SEMOB 11.1	99.932,00
847	Emendas Impositivas SEMEP 13.2	35.000,00
848	Emendas Impositivas SAS 14.5	9.932,00
999	Reserva de Contingência Geral	1.004.671,24
9.999	Reserva de Contingência RPPS	48.633.194,00
TOTAL GERAL CONSOLIDADO		817.365.033,00

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

	R\$
DESPESAS CORRENTES	610.030.525,90
DESPESAS DE CAPITAL	37.567.627,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.004.671,24
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	648.602.825,00

DESPESAS CORRENTES	118.581.214,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.547.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.633.194,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	168.762.208,00

IV - POR ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO	R\$
02 - Gabinete do Prefeito	8.914.555,26
03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	24.732.896,00
04 - Secretaria Munic. Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	4.290.794,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	72.224.520,00
06 - Secretaria Municipal de Finanças	34.534.439,24
07 - Secretaria Municipal de Educação	196.485.351,04
08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	37.130.370,00
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.193.784,52
10 - Secretaria Municipal de Saúde	165.649.668,12
11 - Secretaria Munic. Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública	15.019.309,00
12 - Secretaria Municipal de Cultura	9.315.200,00
13 - Secretaria Municipal de Esporte	9.732.284,52
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	31.965.154,30
15 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	6.853.649,00
16 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	4.141.385,00
17 - Secretaria Municipal de Comunicação	1.903.346,00
18 - Secretaria Municipal de Turismo	8.613.148,00
20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	3.706.971,00
TOTAL	637.406.825,00

PODER LEGISLATIVO	R\$
01 - Câmara Municipal	11.196.000,00
TOTAL	11.196.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 974

Página 29



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	R\$
Prudenprev	160.225.208,00
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação "Vicente Furlanetto"	1.286.000,00
Sassom	7.251.000,00
TOTAL	168.762.208,00

TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA **817.365.033,00**

V - TRANSFERÊNCIAS

	R\$
Prudenprev	68.300.000,00
Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação "Vicente Furlanetto"	1.223.000,00
Câmara Municipal de Presidente Prudente	11.196.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	80.719.000,00

TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA (Secretarias + Transferências) **718.125.825,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de responsabilidade de outras esferas de governo, descritas no quadro a seguir, desde que firmados convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis:

Órgão Estadual ou Federal	Atividade custeada pelo Município	Custo anual 2022 (em R\$)
Ambulatório Regional de Saúde Mental	Disponibilização de 2 servidores	180.718,00
Cartório Eleitoral 101ª Zona	Disponibilização de 4 servidores	217.080,00
	Disponibilização de 1 aprendiz	20.070,00
	Locação imóvel ocupado pelo órgão	72.000,00
Cartório Eleitoral 402ª Zona	Disponibilização de 6 servidores	412.272,00
	Locação imóvel ocupado pelo órgão	144.671,00
Centro Judiciário de Soluções - Cejusc	Disponibilização de 4 aprendizes	80.282,00
Central de Polícia Judiciária - CPJ	Disponibilização de 2 aprendizes	40.141,00
Central de Penas e Medidas Alternativas Central de Atend. ao Egresso e Família	Locação imóvel ocupado pelo órgão	30.240,00
Corpo de Bombeiros	Fornecimento de energia elétrica	130.000,00
	Fornecimento de água	60.000,00
	Serviços telefônicos	35.000,00
	Manutenção dos serviços do CB	770.000,00
Correios dos Distritos	Disponibilização de 3 servidores	162.065,00
Delegacia de Floresta do Sul	Fornecimento de água	883,00
Delegacia Seccional de Polícia	Disponibilização de 1 aprendiz	20.070,00
Diretoria Regional de Saúde	Disponibilização de 5 servidores	603.360,00
Fórum	Disponibilização de 5 servidores	240.631,00
	Disponibilização de 6 aprendizes	120.423,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 974

Página 30



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Junta de Alistamento Militar	Disponibilização de 3 servidores	216.893,00
	Disponibilização de 1 aprendiz	23.052,00
	Serviço de limpeza	16.252,00
	Material de limpeza e expediente	9.621,00
	Locação imóvel residência Delegado	22.200,00
	Serviços telefônicos	1.760,00
	Manutenção dos serviços da Junta	98.998,00
Junta Comercial	Disponibilização de 2 servidores	109.306,00
Núcleo Especial Criminal - Necrim	Disponibilização de 2 aprendizes	40.141,00
Polícia Civil	Disponibilização de 2 servidores	110.266,00
Polícia Federal	Disponibilização de 2 aprendizes	43.122,00
Polícia Militar	Fornecimento de água	2.186,00
	Fornecimento de energia elétrica	8.392,00
Serviço de Psicologia e Serviço Social e Varas de Família, Infância e Juventude	Locação imóvel ocupado pelo órgão	232.092,00
Tiro de Guerra	Disponibilização de 2 servidores	122.520,00
	Fornecimento de água	7.260,00
	Fornecimento de energia elétrica	6.730,00
	Serviço de limpeza	359.789,00
	Material de limpeza	4.894,00
	Manutenção do prédio	5.000,00
	Serviços telefônicos	3.870,00
	Manutenção do TG	67.228,00

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.498/2021 e da Lei do Plano Plurianual nº 10.514/2021, do Município para o exercício de 2022, em conformidade com os anexos das receitas e despesas que acompanham a presente Lei, e com as Emendas Impositivas nº 59/2021 a 71/2021, segundo fixa a Emenda à Lei Orgânica nº 62/18, adequando-se os valores do Anexo do Orçamento - Programa 2022, objeto desta Lei, bem como as inclusões das Emendas Impositivas que versam sobre subvenção social.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será de até 9% (nove por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Atos Legislativos

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 372

(trezentos e setenta e dois)

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico, do Trabalho, do Emprego e da Renda.

Autor: Vereador ANDERSON DIAS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico, do Trabalho, do Emprego e da Renda.

§ 1º A Frente Parlamentar terá seu caráter suprapartidário e será composta por parlamentares desta Casa de Leis, comprometidos com os setores do desenvolvimento econômico, do trabalho, emprego e renda.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

§ 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar:

I – participar e promover estudos, debates, fóruns, simpósios, audiências públicas, reuniões, palestras e seminários e outros eventos junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades;

II - atuar, em colaboração com entidades representativas para encaminhar sugestões e estudos deliberados pela Frente Parlamentar aos órgãos competentes;

III - intermediar questões junto aos órgãos envolvidos em todas as esferas de governo;

IV - acompanhar as políticas públicas e propor indicações que se relacionem ao desenvolvimento econômico, trabalho, emprego e renda, no município de Presidente Prudente;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

V - intermediar a integração entre esferas governamentais para solucionar problemas oriundos de conflitos de competência;

VI - promover ações que estimulem a parceria público-privada, gerando benefícios diretos à população, através de investimentos nas áreas de aderência às políticas públicas objeto desta Frente Parlamentar.

VII - acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que dizem respeito aos temas da Frente Parlamentar, bem como realizar estudos visando à atualização e implementação da legislação já existente, observando a competência legislativa municipal;

VIII - promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como entidades do setor privado e sociedade civil e, conselhos municipais, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas;

IX – promover ações com vistas a aprimorar a legislação municipal, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico, o trabalho, o emprego e a renda.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Secretário Geral.

Parágrafo único. O Vereador Presidente da Frente Parlamentar será o seu legítimo representante.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil.

§ 1º As atividades e reuniões da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários estabelecidos pelo seu Presidente, e comunicadas com antecedência aos demais membros.

§ 2º As reuniões e atividades poderão contar com a participação de convidados dos vereadores aderentes, a fim de colaborar nas sugestões ou aprofundamento de temas relacionados à matéria.

§ 3º Para facilitar a participação popular, as reuniões da Frente Parlamentar poderão ser realizadas em outros locais, desde que de livre e fácil acesso do público.

Art. 5º Os relatórios dos trabalhos produzidos pela Frente Parlamentar, inclusive sumários e conclusões das reuniões, serão publicados na TV Câmara de Presidente Prudente e no **site** oficial mantido pelo Legislativo.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 02 de dezembro de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos para pesquisa, Pregão Eletrônico 141/2021, figurando como licitante adjudicatária: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (Rua 21 de Abril, nº 51, Centro, Barão de Cotegipe/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de novembro de 2021

Pregoeira: Maria Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021

OBJETO: aquisição de matérias de pinturas, Pregão Eletrônico 210/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: GOMES & SERRA PISOS LTDA ME (Av. Joaquim Constantino, nº 4.038, Jd. São Luiz, Presidente Prudente/SP), ISRAEL SERENO FERREIRA ME (Rua Nove de julho, nº 1.757, Centro, Mirandópolis/SP), SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP (Rua Buriti Bravo, nº 126 – Sala 5, Jd. Novo Portugal, Guarulhos/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de 2021

Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 212/2021

OBJETO: aquisição de ventilador, Pregão Eletrônico 212/2021, figurando como licitante adjudicatária: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA (Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 96, Sala 1008, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2021

Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2021

OBJETO: aquisição de materiais para limpeza, Pregão Eletrônico 193/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP (Rua Ângelo Calabreta, nº 408, Vila Aristarco, Presidente Prudente/SP), SAMUEL PASIN DO NASCIMENTO (Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, Cruzeiro do Sul/SP),

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2021

Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021

OBJETO: limpeza de caixas d'água, Pregão Eletrônico 172/2021, figurando como licitante adjudicatária: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME (Av. Antônio e Helena Zerrenner, nº 910, Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2021

Pregoeira: Maria Wittica noma



Homologação

Homologação dos Pregões 141/2021, 210/2021, 212/2021, 193/2021, 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 141/2021 aquisição de equipamentos para pesquisa, figurando como licitante adjudicatária: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (Rua 21 de Abril, nº 51, Centro, Barão de Cotegipe/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de dezembro de 2021

Mauricio Nabhan Garcia - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 210/2021 aquisição de matérias de pinturas, figurando como licitantes adjudicatárias: GOMES & SERRA PISOS LTDA ME (Av. Joaquim Constantino, nº 4.038, Jd. São Luiz, Presidente Prudente/SP), ISRAEL SERENO FERREIRA ME (Rua Nove de julho, nº 1.757, Centro, Mirandópolis/SP), SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP (Rua Buriti Bravo, nº 126 – Sala 5, Jd. Novo Portugal, Guarulhos/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de dezembro de 2021

Luiz Edson de Souza - Secretário Municipal de Assuntos Viários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 212/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 212/2021 aquisição de ventilador, figurando como licitante adjudicatária: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA (Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 96, Sala 1008, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2021

Joana Darc Patrício do Nascimento - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 193/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 193/2021 aquisição de materiais para limpeza, figurando como licitantes adjudicatárias: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP (Rua Ângelo Calabreta, nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP), SAMUEL PASIN DO NASCIMENTO (Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, Cruzeiro do Sul/SP),

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de dezembro de 2021

Joana Darc Patrício do Nascimento - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 172/2021 limpeza de caixas d'água, Pregão Eletrônico 172/2021, figurando como licitante adjudicatária: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME (Av. Antônio e Helena Zerrenner, nº 910, Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2021

Joana Darc Patrício do Nascimento - Secretário Municipal de Educação



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	17/12/2021	155.932,40

Presidente Prudente, 17 de Dezembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças